



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora Institucional do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas, da Faculdade de Educação (FAED), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o [Edital de Abertura 01/2023](#), **RESOLVE:**

1 - Cancelar a convocação dos seguintes convocados:

ESTADO	VÍNCULO	NOME	MOTIVAÇÃO
GOIÁS	INSTITUTO DE PERÍCIA	THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA	SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA
	GUARDA MUNICIPAL	RAILSON FELIX SANTOS	SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA
PIAUI	POLÍCIA MILITAR	BRUNO ARAUJO ALENCAR	SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

1- Convocar as (os) aprovadas(as) abaixo para realização da CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA no período de de 19/3/2024 a 23/3/2024:

ESTADO	VÍNCULO	NOME
GOIÁS	POLÍCIA CIVIL	BRUNO BARROS FERREIRA
PERNAMBUCO	GUARDA MUNICIPAL	RODRIGO DE MIRANDA ALMEIDA
MATO GROSSO DO SUL	POLÍCIA MILITAR	GIOVANA RUCAGLIA RIZZO

2. Informar que os seguintes procedimentos de **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:**

2.1 Preenchimento do Formulário disponível em: <https://forms.gle/XN2EYKdcPzkHZtom7>

2.2 Neste formulário devem ser inseridos os itens 7.4.2 a 7.4.10 e o item 4.1 (comprovante de envio de postagem dos Correios) conforme previsto no do Edital de Abertura 001/2023; (**Retificado pelo Edital de Retificação 001/2024**) .

1.1 As (os) aprovadas (os) deverão enviar uma Cópia Autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação e Histórico Escolar, enviado no ato da inscrição e/ou recurso, com data de postagem até o **dia 25/3/2024**, nos Correios ou entregar o envelope físico, para/no seguinte endereço:

### IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE:

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

PROTOCOLO CENTRAL - Unidade 1: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/ MS,  
CAIXA POSTAL: 364 | CEP: 79825-070



**ASSUNTO: “SEU NOME” - Matrícula Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**

3. Informar que o procedimento de heteroidentificação para confirmação da autodeclaração das (dos) convocadas (as) pela vaga reservada para autodeclarados negras e negros (da cor raça preta e parda) (Aprovado PP) será realizado por meio telepresencial, nos termos previstos na Resolução COUNI/UFGD nº 283/2022, na data informada em Edital específico de Convocação;
4. De acordo com Art.33 da Resolução CEPEC nº 103/2021, não será permitido à (ao) aluna(o) selecionada(o) o trancamento de matrícula em nenhuma hipótese.
5. Solicitar a todas (os) aprovadas (os) no processo seletivo que fiquem atentos a sua caixa de email, caixa de spam, caixa de entrada de email cheia.

**Claudia Cristina Ferreira Carvalho**  
**Coordenadora Institucional do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**